

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.290 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

EMENTA: Define o *Curriculo Pleno do Curso de Biblioteconomia*, na forma da Resolução nº 08/82 do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01 de novembro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º O Curso de Biblioteconomia compreenderá:

- I - As disciplinas obrigatórias do Primeiro Ciclo, correspondentes à Área de Filosofia e Ciências Humanas;
- II - As disciplinas optativas e eletivas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo, na forma do regulamento respectivo;
- III - As seguintes disciplinas obrigatórias do Segundo Ciclo:

<u>Código</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Código do Pr.</u>
LA-0332	Fundamentos Científicos da Comunicação	--
FH-0384	História do Brasil Contemporâneo	--
LA-0111	História da Literatura	--
LA-0301	História da Arte	--
FH-0109	Lógica I	--
LA-0107	Literatura Brasileira I	--
LA-0275	Língua Inglesa I	--
SE-0834	Métodos e Técnicas da Pesquisa Bibliográfica	--
SE-0835	Introdução à Biblioteconomia e Ciência da Informação	--
SE-0823	Documentação	SE-0839
SE-0836	História do Livro e das Bibliotecas	--
SE-0837	Formação e Desenvolvimento das Coleções	--
SE-0838	Normalização Bibliográfica	SE-0834
SE-0839	Fontes de Informação	--
SE-0840	Catalogação I	--

<u>Código</u>	<u>Disciplina</u>	<u>Código do Pr.</u>
SE-0841	Catalogação II	SE-0840
SE-0844	Tratamento de Multimeios	SE-0841 e SE-0846
SE-0845	Classificação e Indexação I	--
SE-0846	Classificação e Indexação II	SE-0845
SE-0847	Classificação e Indexação III	SE-0846
SE-0848	Classificação e Indexação IV	SE-0847
SE-0849	Serviço de Referência	--
SE-0540	Introdução à Administração I	--
SE-0807	Organização de Bibliotecas	SE-0540
SE-0808	Administração de Bibliotecas	SE-0540
SE-0860	Planejamento Bibliotecário	SE-0807 e SE-0808
SE-0861	Automação de Bibliotecas	--
LA-0276	Língua Inglesa II	LA-0275

IV - Disciplinas optativas a serem oferecidas ao aluno para efeito de opção no Segundo Ciclo, na forma do regulamento respectivo, dentre as seguintes:

<u>Código</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Código do Pr.</u>
EN-0501	Introdução à Ciência dos Computadores	--
FH-0552	Psicologia Social	--
FH-0562	Psicologia Aplicada à Biblioteconomia	--
EN-0502	Estatística	--
SE-0549	Relações Humanas	--
SE-0850	Bibliotecas Públicas e Escolares	SE-0807
SE-0851	Bibliografias Brasileiras	SE-0839

V - Disciplinas especiais, de caráter obrigatório, conforme legislação específica:

<u>Código</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Código do Pr.</u>
ED-0501	Estudos de Problemas Brasileiros I	--
ED-0502	Estudos de Problemas Brasileiros II	ED-0501
SE-0862	Estágio Supervisionado	Todas as Discip.

SE-0863 Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Art. 2º Quando o aluno já tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso III, do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no Segundo Ciclo.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes às disciplinas serão com

putados, para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I, do art. 3º, com maior número de disciplinas optativas, no Segundo Ciclo ou, caso não seja possível, com novas disciplinas optativas do Primeiro Ciclo.

Art. 3º Para a integralização dos créditos correspondentes ao Curso serão observados os seguintes limites mínimos:

- I - Cento e cinquenta e um (151) créditos no total do Curso;
- II - Quarenta e quatro (44) créditos das disciplinas do Primeiro Ciclo;
- III - Cento e sete (107) créditos das disciplinas do Segundo Ciclo, nestes já estando incluídos os oito (8) créditos em disciplinas optativas, escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas no inciso IV do artigo 1º;
- IV - Quinze (15) créditos das disciplinas especiais.

§ 1º O aluno preencherá os créditos correspondentes às disciplinas optativas na estrutura do Primeiro Ciclo.

§ 2º O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral, quanto às disciplinas eletivas no Primeiro Ciclo.

§ 3º Fica o aluno obrigado a realizar o Estágio Curricular Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pelo respectivo Colegiado de Curso.

§ 4º A inscrição em Trabalho de Conclusão de Curso sómente será efetivada após a integralização, pelo aluno, de setenta e cinco por cento (75%) do total de créditos do currículo pleno do Curso, e no Estágio Curricular Supervisionado, quando estiver cursando o último período letivo do Curso.

Art. 4º O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, devendo constar nas respectivas listas de ofertas,

sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.

Art. 5º Para matricular-se em qualquer período letivo no Segundo Ciclo do Curso de Biblioteconomia, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem, pelo menos, dez (10) e, no máximo, vinte (20) créditos por período.

§ 1º O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por normas próprias.

§ 2º Os limites máximo e mínimo poderão não ser considerados quando se tratar de disciplinas suficientes para a conclusão do Curso. Ao máximo poderá ser acrescido do número de créditos correspondentes a qualquer das disciplinas pleiteadas e suficientes à conclusão do Curso.

Art. 6º Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina Estudos de Problemas Brasileiros e a submeter-se à prática de Educação Física e de Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade.

Art. 7º As matérias do Curriculo Mínimo definidas pelo Conselho Federal de Educação, terão a seguinte correspondência no Curriculo Pleno do Curso de Biblioteconomia:

a) Comunicação, corresponderá a:

a.1 - Fundamentos Científicos da Comunicação

b) Aspectos Sociais, Políticos e Econômicos do Brasil Contemporâneo, corresponderá a:

b.1 - História do Brasil Contemporâneo

b.2 - Introdução aos Estudos Históricos e Sociais

b.3 - Introdução à Sociologia

c) História da Cultura, corresponderá a:

c.1 - História da Literatura

c.2 - História da Arte

c.3 - Introdução à Filosofia

d) Lógica, corresponderá a:

d.1 - Lógica I

e) Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, corresponderá a:

e.1 - Literatura Brasileira I

f) Língua Estrangeira Moderna, corresponderá a:

f.1 - Língua Inglesa I

- g) *Métodos e Técnicas da Pesquisa*, corresponderá a:
- g.1 - *Métodos e Técnicas da Pesquisa Bibliográfica*
- g.2 - *Introdução à Metodologia das Ciências Sociais*
- h) *Informação Aplicada à Biblioteconomia*, corresponderá a:
- h.1 - *Introdução à Biblioteconomia e Ciência da Informação*
- h.2 - *Documentação*
- i) *Produção dos Registro do Conhecimento*, corresponderá a:
- i.1 - *História do Livro e das Bibliotecas*
- j) *Formação e Desenvolvimento das Coleções*, corresponde rã a:
- j.1 - *Formação e Desenvolvimento das Coleções*
- l) *Controle Bibliográfico dos Registros do Conhecimento*, corresponderá a:
- l.1 - *Normalização Bibliográfica*
- l.2 - *Fontes de Informação*
- l.3 - *Catalogação I*
- l.4 - *Catalogação II*
- l.5 - *Tratamentos de Multimeios*
- l.6 - *Classificação e Indexação I*
- l.7 - *Classificação e Indexação II*
- l.8 - *Classificação e Indexação III*
- l.9 - *Classificação e Indexação IV*
- m) *Disseminação da Informação*, corresponderá a:
- m.1 - *Serviços de Referência*
- n) *Administração de Bibliotecas*, corresponderá a:
- n.1 - *Introdução à Administração*
- n.2 - *Organização de Bibliotecas*
- n.3 - *Administração de Bibliotecas*

Art. 8º Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, pelo exercício da Monitoria em quaisquer das disciplinas deste Curso, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos do exercício de mais uma monitoria.

Art. 9º Os Departamentos Didático-Científicos proporão, na forma do disposto nos artigos 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Biblioteconomia, a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste Curriculo.

Art. 10. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua pro

mulgação, revogada a Resolução nº 728, de 02 de fevereiro de 1981, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de novembro de 1985.



Prof. Dr. JOSE SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

/af.

QUADRO ANEXO I

CORRESPONDÊNCIA DAS MATERIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO COM AS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO.

MATERIAS	DISCIPLINAS	CH	CR
1. Comunicação	1.1. Fundamentos Científicos da Comunicação	60	04
2. Aspectos Sociais, Políticos e Econômicos do Brasil Contemporâneo	2.1. História do Brasil Contemporâneo 2.2. Introdução aos Estudos Históricos e Sociais 2.3. Introdução à Sociologia	60	04 60 06
3. História da Cultura	3.1. História da Literatura 3.2. História da Arte 3.3. Introdução à Filosofia	90	06 90 06 75 05
4. Lógica	4.1. Lógica I	60	04
5. Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	5.1. Literatura Brasileira I	60	04
6. Língua Estrangeira Moderna	6.1. Língua Inglesa I	60	04
7. Métodos e Técnicas da Pesquisa	7.1. Métodos e Técnicas da Pesquisa Bibliográfica 7.2. Introdução à Metodologia das Ciências Sociais	60	03 90 06
8. Informação Aplicada à Biblioteconomia	8.1. Introdução à Biblioteconomia e Ciência da Informação 8.2. Documentação	60	04 60 03
9. Produção dos Registros do Conhecimento	9.1. História do Livro e das Bibliotecas	60	04
10. Formação e Desenvolvimento das Coleções	10.1. Formação e Desenvolvimento das Coleções	60	03
11. Controle Bibliográfico dos Registros do Conhecimento	11.1. Normalização Bibliográfica 11.2. Fontes de Informação 11.3. Catalogação I 11.4. Catalogação II 11.5. Tratamento de Multimeios 11.6. Classificação e Indexação I 11.7. Classificação e Indexação II	60	03 90 04 60 03 60 03 60 03 60 03

QUADRO ANEXO I (continuação)

MATERIAS	DISCIPLINAS	CH	CR
	11.8. Classificação e Indexação III	60	03
	11.9. Classificação e Indexação IV	60	03
12. Disseminação da Informação	12.1. Serviços de Referência	60	03
13. Administração de Bibliotecas	13.1. Introdução à Administração 13.2. Organização de Bibliotecas 13.3. Administração de Bibliotecas	60	04
		60	03
T O T A L		1905	111

1905

QUADRO ANEXO II

CONTABILIDADE ACADÉMICA

CHT = 2.565

CRT = 151

CURRÍCULO PLENO	SEMANAL	CARGA HORÁRIA			CREDITOS			PRÉ- REQUISITO	
		SEMANAL			CREDITOS				
		AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS		
I - PRIMEIRO CICLO	675								
1. Disciplinas Obrigatórias Comuns	-	-	-	-	-	-	-		
2. Disciplinas Obrigatórias de Área	-	-	-	-	-	-	-		
3. Disciplinas Obrigatórias de Setor	-	-	-	-	-	-	-		
4. Disciplinas Optativas	-	-	-	-	-	-	-		
5. Disciplinas Elektivas	-	-	-	-	-	-	-		
II - SEGUNDO CICLO									
1. Disciplinas Obrigatórias	1590								
1.1 Fundamentos Científicos da Comunicação	60	4	-	-	4	4	-	4	
1.2 História do Brasil Contemporâneo	60	4	-	-	4	4	-	4	
1.3 História da Literatura	90	6	-	-	6	6	-	6	
1.4 História da Arte	90	6	-	-	6	6	-	6	
1.5 Lógica I	60	4	-	-	4	4	-	4	
1.6 Literatura Brasileira I	60	4	-	-	4	4	-	4	
1.7 Língua Inglesa I	60	4	-	-	4	4	-	4	
1.8 Métodos e Técnicas da Pesquisa Bibliográfica	60	2	2	-	4	2	1	3	
1.9 Introdução à Biblioteconomia e Ciência da Informação	60	4	-	-	4	4	-	4	
1.10 Documentação	60	2	2	-	4	2	1	3	
1.11 História do Livro e das Bibliotecas	60	4	-	-	4	4	-	4	

QUADRO ANEXO II (continuação)

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CREDITOS			PRÉ- REQUISITO	
	SEMESTRAL	SEMANAL				TOTAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	
		AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL					
1.12 Formação e Desenvolvimento das coleções	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
1.13 Normalização Bibliográfica	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Métodos e Técnicas da Pesquisa Bibliográfica
1.14 Fontes de Informação	90	2	4	-	6	2	2	-	4	
1.15 Catalogação I	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
1.16 Catalogação II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
1.17 Tratamento de Multimeios	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Catalogação, Classificação e Indexação III
1.18 Classificação e Indexação I	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
1.19 Classificação e Indexação II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Classificação e Indexação I
1.20 Classificação e Indexação III	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Classificação e Indexação II
1.21 Classificação e Indexação IV	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Classificação e Indexação III
1.22 Serviço de Referência	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
1.23 Introdução à Administração	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
1.24 Organização de Bibliotecas	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Introdução à Administração
1.25 Administração de Bibliotecas	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Introdução à Administração
2. Disciplinas Complementares: Obrigatórias	180								9	
2.1 Planejamento Bibliotecário	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Organização de Bibliotecas e Administração de Bibliotecas

QUADRO ANEXO II (continuação)

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CREDITOS			PRÉ- REQUISITO	
	SEMESTRAL	SEEMM A N A L			TOTAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS		
		AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS						
2.2 Lingua Inglesa II	60	4	-	-	4	2	1	-	3	Lingua Inglesa I
2.3 Automação de Bibliotecas	60	2	-	2	4	2	-	1	3	
3. Disciplinas Complementares Optativas	120								8	
3.1 Introdução à Ciéncia da Computação	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
3.2 Psicologia Social	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
3.3 Psicologia Aplicada à Biblioteca e Economia	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
3.4 Estatística	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
3.5 Relações Humanas	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
3.6 Bibliotecas Públicas e Escolares	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
3.7 Bibliografias Brasileiras	45	1	2	-	3	1	1	-	2	
III - DISCIPLINAS ESPECIAIS	540								15	
1. Estudos de Problemas Brasileiros I	30	2	-	-	2	2	-	-	2	
2. Estudos de Problemas Brasileiros II	30	2	-	-	2	2	-	-	2	Estudos de Problemas Brasileiro I
3. Educação Física	120	-	4	-	4	-	2	-	2	
4. Estágio Supervisionado	300	(Em 1 semestre)				-	-	8	8	Todas as Disciplinas
5. Trabalho de Conclusão de Curso	60	-	-	-	-	-	-	-	1	Todas as Disciplinas

QUADRO ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO PLENO

I - Tempo útil de acordo com o CFE, Resolução nº 8 de 29/10/82

1. **Tempo útil = 2.500 horas**

2. **Tempo de Integralização:**

Mínimo = 8 semestres

Médio = 11 semestres

Máximo = 14 semestres

3. **Limite mínimo semestral = 179 horas**

Limite Médio semestral = 227 horas

Limite Máximo semestral = 313 horas

II - De acordo com o CONSEP, Resolução nº 1.102/84

1. **Curriculum Pleno = tempo útil + até 30%**

$2.500 + 750 = 3.250 \text{ horas}$

tempo previsto = 2.565 horas

2. **Curriculum Mínimo = as disciplinas deverão**

Limites de CH do CM = 1.539 a 2.052

CH prevista para CM 1.905 (ANEXO I)

III - Tempo previsto de duração do Curriculum Pleno (ANEXO II)

TOTAL = 2.565 horas 151 créditos

1º CICLO = 675 horas 44 créditos

2º CICLO = 1.890 horas 107 créditos

1. **Limites para integralização curricular, por semestre:**

C I C L O	M I N I M O		M Á X I M O	
	SEM.	CR.	SEM.	CR.
PRIMEIRO	2	13	6	30
SEGUNDO	6	9	12	18